RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 109/2017.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2017 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 28/07/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de junho do ano de 2017.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 28 de julho de 2017.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 80/2017

Aos vinte e oito dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete financeiro do mês de junho de 2017. Os conselheiros receberam convite sobre uma capacitação de CPA-20 na cidade de Campo Grande-MS no mês de agosto, confirmando a participação da Conselheira Ana. Também foram informados do 17º congresso de Previdência da Aneprem nos dias 18, 19 e 20 de setembro em Curitiba – PR, onde será definido ainda no decorrer do mês quem irá ao evento. Todos os membros votaram favorável a aprovação dos itens em pauta. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana C. Leviski,
LUIZ FERNANDO S. TORRES, Mauricio Bulhões Pereira, Claúdio S. Ferreira.
Ivani Langner Wieczorek,